



Diário Oficial do Município

Lamim, 20 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	1
1.1.2 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Local, 12 de fevereiro de 2026

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 21/2026, Dispensa nº 04/2026 cujo objeto se consiste na delegação de serviços públicos e transferência de encargos do MUNICÍPIO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes CISALV, mediante a delegação parcial da gestão dos serviços públicos de Central de Compras prevista no art. 181, caput e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, contemplando ainda a formalização de contratação e a respectiva gestão contratual dos objetos que venham a ser licitados em decorrência da execução do objeto deste contrato, tais como insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, observadas inclusive as regras específicas de programa vinculado a política pública Estadual, materiais de consumo odontológicos, materiais de consumo médico-hospitalar e ambulatorial e suplementos Alimentares, Fórmulas Infantís, Dietas enterais e Leites Especiais, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES -CISALV, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº 02.334.933/0001-40, sob o valor total de R\$ R\$ 1.517.126,68 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

10.302.012.2.0091.3.3.72.30
10.302.012.2.0091.3.3.72.32

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal de Lamim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Local, 13 de fevereiro de 2026

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 20/2026, Dispensa nº 03/2026 cujo objeto se consiste na delegação do MUNICÍPIO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes CISALV da gestão associada da complementação de serviços públicos próprios de saúde do MUNICÍPIO, mediante execução das ações de planejamento (fase preparatória) do processo de licitação visando a contratação, preferencialmente por procedimento auxiliar de licitação de credenciamento e/ou de registro de preços visando a complementação da rede assistencial do MUNICÍPIO nas áreas de consultas em diversas clínicas/especialidades; exames laboratoriais; exames de diagnósticos por imagens; cirurgias hospitalares em ações e procedimentos de saúde vinculados às áreas de atenção de média e/ou alta complexidade, excluída o nível primário/atenção básica; gestão da execução dos serviços, incluída a fiscalização quanto a adequação sanitária e ao atendimento das normas e regulamentos do SUS no âmbito da complementação dos serviços próprios de saúde do MUNICÍPIO, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES -CISALV, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº





Diário Oficial do Município

Lamim, 20 de fevereiro de 2026

02.334.933/0001-40, sob o valor total de R\$ 1.011.417,80 (um milhão, onze mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

10.302.012.2.0091.3.3.72.39

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal de Lamim

